

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ 37.425.683/0001-39
ADM.: 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 024/2021 DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a extinção de unidades escolares que estão desativadas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapiratins, Estado do Tocantins, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desativar definitivamente as Escolas Municipais, abaixo relacionadas.

- Escola Municipal Lucília Coutinho da Fonseca Ext. Remansinho - **INEP: 17029465;**
- Escola Municipal Lucília Coutinho da Fonseca Ext. Coqueiro - **INEP: 17029490;**
- Escola Municipal Lucília Coutinho da Fonseca Ext. Caboré - **INEP: 17029635;**
- Escola Municipal Lucília Coutinho da Fonseca - **INEP: 17029503;**
- Escola Municipal José Alves Pinto Ext. Santa Maria - **INEP: 17029554;**
- Escola Municipal José Alves Pinto Ext. Boa Sorte - **INEP: 17029600;**
- Escola Municipal José Alves Pinto Ext. Buriti Só - **INEP: 17029538;**
- Escola Municipal José Alves Pinto Ext. Jandaíra - **INEP: 17029473;**
- Escola Municipal José Alves Pinto Ext. Bento da Rocha - **INEP: 17029546;**
- Escola Municipal Lucília Coutinho da Fonseca Ext. Olho D'Água - **INEP: 17029406.**

Art. 2º. Os estabelecimentos de ensino acima citados, já estão desativados em face de inexistência de alunos no âmbito em cada Unidade Escolar.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

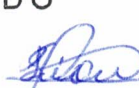
E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, aos 30 dias do mês de julho de

2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
PLENÁRIO
☒ APROVADO
☐ REJEITADO
Data: 05/08/2021
Seção: 1433/100

Avenida Tocantins, Qd. 62, lote 02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa – Setor Novo Horizonte
Itapiratins – TO / Cep: 77.718-000 fone/fax: (63) 3465-1162 / e-mail: cm.itapiratins@bol.com.br


SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
PLENÁRIO
☒ APROVADO
☐ REJEITADO
Data: 06/08/2021
Seção: 1433/100

SECRETÁRIO(A)